



# JORNAL OFICIAL

## DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 04 de junho de 2024

ANO XIV - EDIÇÃO Nº 1097

Órgão Oficial do Município

# VACINAÇÃO CONTRA A PÓLIO

Vamos cuidar das nossas crianças



MOVIMENTO  
NACIONAL PELA  
VACINAÇÃO



**Chegou a hora de vacinar as crianças  
menores de 5 anos contra a paralisia infantil**



**De 27/5  
a 14/6**



**Postos de Saúde da Família**

De segunda a sexta-feira, das 8h às 16h

## CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro. Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 19H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 19H20
<ul style="list-style-type: none"> <li>- COLINA II</li> <li>- MONTE BELO</li> <li>- CHÁCARAS ANDREIA</li> <li>- RESSACA</li> <li>- VENDRAME</li> <li>- TERRA VIVA</li> <li>- VEILING SP 340</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE</li> <li>- VISTA ALEGRE</li> <li>- LARANJEIRA</li> <li>- USINA MALUF</li> <li>- CHÁCARA SANTO ANTÔNIO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> <li>- POPULAR I E II</li> <li>- NOVO HORIZONTE</li> <li>- PEDRA BRANCA</li> <li>- JARDIM DENISE</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- VILA ESPERANÇA</li> <li>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA ESPERANÇA</li> <li>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</li> <li>- NOVO CENTRO</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> <li>- BELA VISTA I E II</li> <li>- JARDIM PLANALTO</li> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- VICINAL OSCAR P. DIAS **</li> <li>- ITAQUERÉ ***</li> <li>- ESTRADA FORTALEZA ***</li> <li>- VICINAL DE ITAPIRA ***</li> <li>- ROD. PREF. AZIZ LIAN ***</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- JD. MARIA HELENA</li> <li>- JARDIM MILAN</li> <li>- PORTAL DAS PÉROLAS</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- JARDIM DAS NAÇÕES</li> <li>- VILA BIANCHI</li> <li>- JARDIM LUCIANA</li> <li>- SÃO QUIRINO</li> </ul>

\* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | \*\* A coleta será realizada terça-feira e sábado | \*\*\* A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

## COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse. Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- JARDIM PLANALTO</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- VILA ESPERANÇA</li> <li>- MONTE SANTO (4 CANTOS)</li> <li>- JARDIM DENISE</li> <li>- CENTRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- JARDIM PLANALTO</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- JARDIM DAS NAÇÕES</li> <li>- PEDRA-BRANCA</li> <li>- CENTRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- JARDIM MILAN</li> <li>- JARDIM MARIA HELENA</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- CENTRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- BELA VISTA I E II</li> <li>- POPULARES</li> <li>- RESIDENCIAL AUGUSTO LALA</li> <li>- JARDIM DAS FLORES</li> <li>- RESSACA</li> <li>- CENTRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- BAIRROS RURAIS</li> <li>- VALE VERDE</li> <li>- CÔRREGO BONITO</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES.</li> <li>- RES. MONTE BELO</li> <li>- CENTRO</li> </ul>

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

## OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	4º SEGUNDA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> <li>- CIDADE JARDIM</li> <li>- JARDIM BRÁSILIA</li> <li>- VILA ESPERANÇA</li> <li>- JARDIM DENISE</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- PEDRA BRANCA</li> <li>- NOVO HORIZONTE</li> <li>- POPULAR I</li> <li>- POPULAR II</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- JARDIM MARIA HELENA</li> <li>- JARDIM MILAN</li> <li>- PORTAL DAS PÉROLAS</li> <li>- BELA VISTA</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA BIANCHI</li> <li>- SÃO QUIRINO</li> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- VILA RICA I</li> <li>- VILA RICA II</li> <li>- NOVO CENTRO</li> <li>- RESIDENCIAL DOS LAGOS</li> <li>- JARDIM LUCIANA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CORRÉGO BONITO</li> <li>- VALE VERDE</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE</li> <li>- CHÁCARAS ANDRÉIA</li> <li>- RESSACA</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> </ul>



## EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**  
Praça Chafia Chaib Baracat,  
351 - Vila Esperança  
CEP: 13831-024

**Telefone**  
(19) 3896-9000

**Site Oficial**  
[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

**E-mail**  
[imprensa@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:imprensa@pmsaposse.sp.gov.br)



## OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

**Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.**



## REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

# ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

ELIMINE  
OS  
CRIADOUROS

FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU  
O MOSQUITO HOJE?

# TODOSCONTRA  
OMOSQUITO

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****Decreto n. 4078 de 21 de maio de 2024**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. LEI 3613*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.**- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$954.650,00 distribuídos nas seguintes dotações:

**01.02.02 - SECRETARIA DA FAZENDA**

**23-** 04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$10.000,00

**27-** 04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-----  
-----R\$50.000,00

**01.02.07 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**92-** 06.181.0400.2088.0000-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA----R\$115.000,00

**01.02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**157** - 27.812.0016.2091.0000-PLANEJAMENTO ESPORTIVO  
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$2.000,00

**161** - 27.812.0016.2091.0000-PLANEJAMENTO ESPORTIVO  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA----R\$25.000,00

**132** - 08.244.0330.2062.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE-----  
-----R\$41.000,00

**142** - 08.244.0330.2090.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA----R\$30.000,00

**145** - 08.244.0330.2090.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$15.650,00

**01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO**

**219** - 12.361.0220.2076.0000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$480.500,00

**01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE**

**249** - 10.301.0340.2043.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA---R\$120.000,00

**253** - 10.301.0340.2043.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$10.000,00

**258** - 10.301.0340.2098.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$37.500,00

**278** - 10.304.0340.2053.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----  
-----R\$18.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**01.02.02 - SECRETARIA DA FAZENDA**

**24-** 04.122.0040.2081.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.3.90.40.00- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC---R\$-91.000,00

**01.02.06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**65-** 15.122.0070.2085.0000 - OBRAS E INFRAESTRUTURAS

4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$-10.000,00

**01.02.07 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**84-** 05.182.0400.2087.0000 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA----R\$-15.000,00

**95-** 06.181.0400.2088.0000 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL

4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$-150.000,00

**98-** 06.181.0400.2089.0000 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL

4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$-50.000,00

**01.02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**99-** 08.130.0330.2059.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA----R\$-57.650,00

**100** - 08.130.1000.2059.0000 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES SEM FI

3.3.50.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA----R\$-13.000,00

**101** - 08.130.1000.2060.0000 -CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES SEM FI

3.3.50.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA----R\$-20.000,00

**106** - 08.243.0505.2010.0000 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3.3.90.08.00- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO---R\$-2.000,00

**01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO**

**215** - 12.361.0220.2075.0000 -MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL-----R\$-64.000,00

**216** - 12.361.0220.2075.0000 -MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$-416.500,00

**01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE**

**255** - 10.301.0340.2098.0000 -ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-20.500,00

**260** - 10.301.0350.2047.0000 -SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-18.000,00

**277** - 10.304.0340.2053.0000 -ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-17.000,00

**279** - 10.304.0340.2053.0000 -ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$-10.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 21 de maio de 2024

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Portarias

**Portaria nº 10.553 de 04 de junho de**

**2024**

PUBLICAÇÃOJornal Oficial S. A PosseEm  
/ / Pág.

*Dispõe sobre Alteração da Comissão Setorial de Estágio Probatório dos Postos de Saúde da Família e dá outras providências.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Comissão Setorial de Estágio Probatório dos Postos de Saúde da Família será composta pelos membros abaixo nomeados:

VANILDA RIBEIRO RODRIGUES DE ARAUJO, Agente Comunitário de Saúde

KELLY REGINA FERREIRA, Enfermeira

MICHELE RIBEIRO DAMÁSIO, Agente Comunitário de Saúde

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado

a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 10.434 de 31 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de junho de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 10554 de 04 de junho de 2024**

PUBLICAÇÃOJornal Oficial S. A PosseEm  
/ / Pág.

*Dispõe sobre a readaptação da servidora MICHELE BENEDITA PINHEIRO e dá outras providências.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Complementar Municipal n. 01/91), a determinar que "Readaptação é a investidura do servidor público em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, verificada em inspeção médica"

**CONSIDERANDO** as deliberações constantes no Processo Administrativo n. **630/2024**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Readaptar a servidora MICHELE BENEDITA PINHEIRO, RG: 45.396.530-1, em caráter definitivo, da função de Cuidadora, para exercer a função de Faxineira, conforme laudo médico, sem prejuízo de seus vencimentos, em virtude de estar impossibilitando de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no Processo Administrativo n. 630/2024.

**Art. 2º** Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de junho de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Secretaria Municipal de Educação

**Portaria nº 593, de 04 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Educação**

PUBLICAÇÃOJornal Oficial S. A PosseEm

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Pág. \_\_\_\_\_

*Dispõe sobre exoneração NAIANA MASSONI DRAGONI, da função gratificada de CHEFE DE SETOR e dá outras providências.*

**FELIPE SILVA DE AGUIAR**, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar NAIANA MASSONI DRAGONI, RG: 30.718.435-3, da função gratificada de CHEFE DE SETOR, a partir de 03 de junho de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de junho de 2024.

**FELIPE SILVA DE AGUIAR**

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 594, de 04 de junho de 2024,  
da Secretaria Municipal de Educação**

PUBLICAÇÃO | Jornal Oficial S. A PosseEm  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Pág. \_\_\_\_\_

*Dispõe sobre exoneração a pedido ELIANA DE CARVALHO COSTA, do cargo de CUIDADORA e dá outras providências.*

**FELIPE SILVA DE AGUIAR**, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido ELIANA DE CARVALHO COSTA, RG: 66.507.243-0, do cargo de Cuidador, a partir de 03 de junho de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de junho de 2024.

**FELIPE SILVA DE AGUIAR**

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 595, de 04 de junho de 2024,  
da Secretaria Municipal de Educação**

PUBLICAÇÃO | Jornal Oficial S. A PosseEm  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Pág. \_\_\_\_\_

*Dispõe sobre exoneração a pedido SAMANTHA SYNARA LIMA VALENTE KOGA, do cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO e dá outras providências.*

**FELIPE SILVA DE AGUIAR**, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido SAMANTHA SYNARA LIMA VALENTE KOGA, RG: 66.561.991-1, do cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, a partir de 29 de maio de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de junho de 2024.

**FELIPE SILVA DE AGUIAR**

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 596, de 04 de junho de 2024,  
da Secretaria Municipal de Educação**

PUBLICAÇÃO | Jornal Oficial S. A PosseEm  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Pág. \_\_\_\_\_

*Dispõe sobre exoneração por aposentadoria de VALQUIRIA CONSTANTINI PINA, do cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e dá outras providências.*

**FELIPE SILVA DE AGUIAR**, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar por aposentadoria VALQUIRIA

CONSTANTINI PINA, RG: 23.563.742-7, do cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a partir de 03 de junho de 2024.

**Art. 2°** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de junho de 2024.

**FELIPE SILVA DE AGUIAR**

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 597, de 04 de junho de 2024,  
da Secretaria Municipal de Educação**

PUBLICAÇÃO      Jornal      Oficial      S.      A      PosseEm       
     /      /      Pág.     

*Dispõe sobre nomeação de  
RENATA FERNANDA LEMES, para  
a função gratificada de CHEFE DE  
SETOR e dá outras providências.*

**FELIPE SILVA DE AGUIAR**, Secretário de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear RENATA FERNANDA LEMES, RG: 62.428.130-9, para a função gratificada de CHEFE DE SETOR, a partir de 03 de junho de 2024.

**Art. 2°** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de junho de 2024.

**FELIPE SILVA DE AGUIAR**

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 598, de 04 de junho de 2024,  
da Secretaria Municipal de Educação**

PUBLICAÇÃO      Jornal      Oficial      S.      A      PosseEm       
     /      /      Pág.     

*Dispõe sobre nomeação DAIANI  
APARECIDA MOREIRA para o  
cargo efetivo de ASSISTENTE  
ADMINISTRATIVO e dá outras  
providências.*

**FELIPE SILVA DE AGUIAR**, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Nomear DAIANI APARECIDA MOREIRA, RG n. 42.011.641-2, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovado no concurso 01/2023, em virtude da desistência da candidata Natalia Ramirez Melo, portaria nº 588 de 24 de maio de 2024.

**Parágrafo único.** O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de junho de 2024.

**FELIPE SILVA DE AGUIAR**

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Portaria nº 209, de 04 de junho de 2024,  
da Secretaria de Saúde**

PUBLICAÇÃO      Jornal      Oficial      S.      A      PosseEm       
     /      /      Pág.     

*Dispõe sobre exoneração  
ROBERTO ENNIO VILLELA  
LAMOUNIER JUNIOR da função  
gratificada de CHEFE DE SETOR e  
dá outras providências.*

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Exonerar ROBERTO ENNIO VILLELA LAMOUNIER JUNIOR, RG: 17.251.842-8, da função gratificada de CHEFE DE SETOR a partir de 03 de junho de 2024.

**Art. 2°** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de junho de 2024.

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 210, de 04 de junho de 2024,  
da Secretaria de Saúde**

PUBLICAÇÃOJornal Oficial S. A PosseEm  
/ / Pág. \_\_\_\_\_

*Dispõe sobre exoneração  
ROBERTO ENNIO VILLELA  
LAMOUNIER por motivo de  
Aposentadoria do cargo de  
VETERINÁRIO e dá outras  
providências.*

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**CONSIDERANDO** os termos do Artigo 62, § 1º, Inciso I, da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar ROBERTO ENNIO VILLELA LAMOUNIER JUNIOR, RG: 17.251.842-8, por motivo de Aposentadoria, do cargo de VETERINÁRIO, a partir de 03 de junho de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de junho de 2024.

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 211, de 04 de junho de 2024,  
da Secretaria de Saúde**

PUBLICAÇÃOJornal Oficial S. A PosseEm  
/ / Pág. \_\_\_\_\_

*Dispõe sobre exoneração MICHEL  
MAICON VENTURINI da função  
gratificada de CHEFE DE SETOR e  
dá outras providências.*

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de

São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar MICHEL MAICON VENTURINI, RG: 48.879.493-6, da função gratificada de CHEFE DE SETOR a partir de 03 de junho de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de junho de 2024.

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 212, de 04 de junho de 2024,  
da Secretaria de Saúde**

PUBLICAÇÃOJornal Oficial S. A PosseEm  
/ / Pág. \_\_\_\_\_

*Dispõe sobre exoneração a  
pedido MICHEL MAICON  
VENTURINI do cargo de AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE e dá  
outras providências.*

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido MICHEL MAICON VENTURINI, RG: 48.879.493-6, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir de 03 de junho de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de junho de 2024.

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

### Portaria nº 044, de 04 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

*PUBLICAÇÃO* Jornal Oficial S. A PosseEm  
/ / Pág.

*Dispõe sobre exoneração de ADILSON DONIZETE PEREIRA, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA e dá outras providências.*

**TIAGO NIZOLI DE CAMPOS**, Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar ADILSON DONIZETE PEREIRA, RG: 27.736.036-5, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA, a partir de 03 de junho de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de junho de 2024.

#### TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

Secretária Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente  
Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Secretaria Municipal da Fazenda

### Portaria nº 147, de 04 de junho de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda

*PUBLICAÇÃO* Jornal Oficial S. A PosseEm  
/ / Pág.

*Dispõe sobre exoneração a pedido de GABRIELA BARBOSA MARTINS do cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO e dá outras providências.*

**VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA**, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº

3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a pedido GABRIELA BARBOSA MARTINS, RG n. 45.100.883-2, do cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, a partir do dia 03 de junho de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de junho de 2024.

#### VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Secretaria Municipal de Saneamento

### Portaria nº 075, de 04 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Saneamento

*PUBLICAÇÃO* Jornal Oficial S. A PosseEm  
/ / Pág.

*Dispõe sobre exoneração FABIANE BERNARDINO DE SÁ, do cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA e dá outras providências.*

**ALICE BORTOLOTTO VALSECHI**, Secretária Municipal de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar FABIANE BERNARDINO DE SÁ, RG: 43.066.638-X, do cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA, a partir 03 de junho de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de junho de 2024.

#### ALICE BORTOLOTTO VALSECHI

Secretária Municipal de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

### Portaria nº 076, de 04 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Saneamento

*PUBLICAÇÃO* Jornal Oficial S. A PosseEm  
/ / Pág.

*Dispõe sobre nomeação FABIANE*

*BERNARDINO DE SÁ, para o cargo de COORDENADOR DE GESTÃO e dá outras providências.*

**ALICE BORTOLOTTO VALSECHI**, Secretária Municipal de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear FABIANE BERNARDINO DE SÁ, RG: 43.066.638-X, para o cargo de COORDENADOR DE GESTÃO, a partir 04 de junho de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de junho de 2024.

**ALICE BORTOLOTTO VALSECHI**

Secretária Municipal de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Secretaria Municipal de Segurança Pública

### Portaria nº 027, de 04 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Segurança Pública

PUBLICAÇÃOJornal Oficial S. A PosseEm  
/ / Pág. \_\_\_\_\_

*Dispõe sobre a designação de servidores para desempenho de atividades previstas na Lei Municipal nº 1.990/2003 e dá outras providências.*

**VALTER LUIS LOURENÇO**, Secretário de Segurança Pública do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, em regime de plantão, para as funções previstas na Lei Municipal nº 1.990/2003 os seguintes servidores:

Abílio Alves da Silva Junior - RG: 32.188.416-4  
Edney Wagner Del Ciello  
- RG:  
25.457.415-4  
Abinoel Amaral Mendes

- RG:

48.330.582-0

Leandro Fernandes Diogo - RG: 33.508.039-X

Ricardo de Matos Guimarães

- RG:

44.480.541-2

Luis Otávio Gallani - RG: 46.914.661-8

**Art. 2º** - Fica o departamento de Recursos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor em 01 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 026 de 14 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de junho de 2024.

**VALTER LUIS LOURENÇO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Atos Administrativos

### Ediais de notificação

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

1. O art. 178 da Lei 011A/2010:

Art. 178 - Os terrenos não construídos em trechos de ruas já pavimentadas e com guias e sarjetas, devem obrigatoriamente, ter muros dotados de portão e calçada.

2. O art. 220 da LC 010/2017:

Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

**NOTIFICAR** o(s) seguinte(s) proprietário(s) para promover, no prazo máximo 90 (noventa) dias corridos, a partir desta publicação, a execução da pavimentação da calçada, em atendimento ao disposto no art. 178, 179, 180 e 181, da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e art. 72 a 83 da Lei 03/2010 (Código de Obras e Edificações).

Ressalta-se que os proprietários de imóveis são obrigados a promover a pavimentação da calçada, previamente dotada de guia e sarjeta, obedecendo os requisitos do art. 80, inciso I, II e III, conforme determinado pelo Código de Obras e Edificações. O não cumprimento desta, dentro do prazo acima, implicará na aplicação de penalidade pecuniária, conforme dispõe os art. 357 e 358 da lei 011A/2010.

Cadastro: 11625

Matrícula: 02.0130.0208

Área: 200 m<sup>2</sup>

Proprietário: MARIA ROSILENE SILVA SANTOS

Logradouro: Rua Germana de Oliveira Nogueira, 250 -  
Cidade Jardim  
Santo Antônio de Posse, 29 de maio de 2024  
Valeska Elisabeth da Silva Teixeira  
Secretária Municipal da Fazenda

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 - Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

**NOTIFICAR** o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê os artigos 21, 357 e 358 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 11625

Matrícula: 02.0130.0208

Área: 200 m²

Proprietário: MARIA ROSILENE SILVA SANTOS

Logradouro: Rua Germana de Oliveira Nogueira, 250 -  
Cidade Jardim

Santo Antônio de Posse, 29 de maio de 2024

Valeska Elisabeth da Silva Teixeira

Secretária Municipal da Fazenda

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **CAROLINE DE SOUSA RIBAS**, inscrita no **CPF nº 224.xxx.xxx-89**, o item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da ata do Pregão Eletrônico cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1121/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de leiloeiro oficial, registrado na

Junta Comercial do Estado de São Paulo, com o intuito de executar leilão de alienação de bens móveis inservíveis de propriedade da Administração Direta ou Indireta da Municipalidade, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse /SP, 29 de maio de 2024.

**VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA**  
**SECRETÁRIA DA FAZENDA**

## Despachos

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

ASSUNTO: Prorrogação de Termo de Contrato nº 29/2022 - Contratação de empresa de outsourcing de impressão, conforme especificações do edital.

#### Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial necessidade da unidade gestora, o qual comprova que o serviço aqui é de natureza contínua e que sua paralização prejudicará o bom andamento das Secretarias desta municipalidade, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o qual ACOLHO como razão de decidir, **AUTORIZO O SEGUNDO ADITAMENTO DE PRAZO** do Termo de Contrato nº 029/2022, firmado com a sociedade empresária **COPIMAQ DE CAMPINAS COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA** inscrita no **CNPJ nº 00.946.478/0001-09**, cujo objeto é a Contratação de empresa de outsourcing de impressão, de acordo com o ANEXO II - Termo de Referência, conforme especificações do edital de Pregão Presencial nº 051/2022, pelo período de mais 12 (doze) meses, ou seja, **de 23 de maio de 2024 a 22 de maio de 2025**, ficando mantidas todas as demais condições contratuais.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 20 de maio de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## Extrato

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

#### EXTRATO DE ADITIVO Nº 051/2024

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATO Nº 043/2023

LOCADOR: PEDRO EDUARDO ALVES BARBOSA, brasileiro, casado, do comércio, RG nº 12.xxx.xxx-7 - SSP/SP e CPF nº 050.xxx.xxx-84, e MAISA APARECIDA DO NASCIMENTO BARBOSA, brasileira, casada, do comércio, RG

nº 16.xxx.xxx-0 - SSP/SP e CPF nº 056.xxx.xxx-50, residente e domiciliados na Rua: Dr. Jorge Tibiriçá, nº 799, Centro, na cidade de Santo Antonio de Posse - SP.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGÊNCIA DE 29 de maio de 2024 À 28 de maio de 2025

Valor mensal R\$ 2.632,00 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais).

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 037/2023 - Locação de imóvel a ser utilizado para atender a necessidade de Educação, especialmente quanto a disponibilização de um local apropriado para o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 03 de junho de 2024.

**FELIPE SILVA DE AGUIAR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 047/2024**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **REFEICOES BRAS FOOD LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 11.893.767/0001-03**.

OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Referido Aditamento de ACRÉSCIMO corresponde o aumento de 5 (cinco) merendeiras, sendo 3 (três) na Emei Alice Menuzzo Semeguini, 1 (um) na Email Beija Flor e 1 (um) na Emei Regina Lalla Coimbra.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 180/2022 - Contrato nº 006/2022, para fins de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SEM FORNECIMENTO DE INSUMOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES MUNICIPAIS E EMEIS, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO- DE-OBRA QUALIFICADA, INCLUINDO A HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, FORNECIMENTO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS PARA OS AMBIENTES ENVOLVIDOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DA ÁREA DE PREPARO E ARMAZENAGEM DA ALIMENTAÇÃO (COZINHA E ESTOQUE).

SANTO ANTONIO DE POSSE, 03 de junho de 2024.

**FELIPE SILVA DE AGUIAR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 053/2024**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no **CNPJ:**

**00.946.478/0001-09.**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 (DOZE) MESES.

PRAZO COM ADITIVO ATÉ **22 de maio de 2025**.

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022**, CONTRATO DE Nº 029/2022 - **CONTRATO DE EMPRESA DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO**, de acordo com o ANEXO II - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 03 de junho de 2024.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

SECRETÁRIA DE SANEAMENTO

ANA LÚCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

SECRETÁRIA DA FAZENDA

CARLOS EDUARDO BISTÃO NASCIMENTO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

VALTER LUIS LOURENÇO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 050/2024**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

CONTRATADA: **51.104.853 MELLYSSA RESENDE DE SOUZA DOMINGOS**, inscrita no CNPJ sob nº **13.009.421/0001-25**.

OBJETO: ADITIVO DE TROCA DE MARCA

Alteração da marca do item "PÓ DE CAFÉ", passando a ser a marca **ODEBRECHT**.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023, ATA DE REGISTRO DE Nº 098G/2023** - REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA AS TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

SANTO ANTONIO DE POSSE / SP, 03 de junho de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLÍ

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

**Comunicados**

INTERESSADO: JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

ASSUNTO: Notificação em razão de ausência de resposta/manifestação pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano - Cabe Defesa Prévia.

**NOTIFICAÇÃO**

I - Diante dos elementos constantes no presente, em especial as informações constantes no Memorando nº 191/2024 emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, e relatórios anexados, constatou-se que a empresa JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 23.791.120/0001-50,

**NÃO ESTA PROVIDENCIANDO QUALQUER MANIFESTAÇÃO/RESPOSTA SOBRE A EXECUÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2024, a qual não esta cumprindo o contrato,** sujeitando a ser aplicada à Contratada as sanções estabelecidas no Contrato firmado, à saber:

**8.1.7 Multa por não atendimento às determinações da fiscalização:** 10% (dez por cento), sobre o valor a ser faturado no mês da ocorrência;

**II** - Conseqüentemente, fica a sociedade empresária **JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 23.791.120/0001-50, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, **INTIMADA a se manifestar imediatamente sobre os serviços contratados E apresentar defesa prévia sobre o ocorrido,** tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação da sanção de multa no importe de 10 (dez) por cento sobre o valor a ser faturado, o qual importa atualmente em **R\$ 199.168,01 (cento e noventa e nove mil, cento e sessenta e oito reais e um centavos)**, com fulcro no item 8.1.7 do Termo de Contrato supra citado.

**III** - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

**IV** - Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 4 de junho de 2024.

**Joseani D. Bassani Torres**

**Presidente COPEL**

**PMSAPOSSSE**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1889/2024**

**OBJETO:** NOTIFICAÇÃO - CABE DEFESA PRÉVIA - Contratação de empresa para fornecimento de palmeiras imperiais, grama, insumos e mão de obra para o plantio ao redor da Capela de Nossa Senhora de Guadalupe, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

#### **NOTIFICAÇÃO**

**I** - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente processo Administrativo nº. 1889/2024, Dispensa Eletrônica nº. 22/2024, **constatou-se a sociedade empresária** AR SERVIÇOS CONTÁBEIS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA., CNPJ nº. 48.809.490/0001-06, atuou como representante de sua empresa (AR) e também representante da empresa concorrente (TRIALIS), tendo encaminhado e-mail ratificando isso, o qual necessário se faz melhor apurar os fatos e circunstâncias em razão de eventual frustração ao caráter competitivo de licitação e até mesmo fraude. Assim, previamente qualquer procedimento sancionatório, visando a apuração dos fatos e respeitando-se o contraditório e ampla defesa, fica o licitante AR SERVIÇOS CONTÁBEIS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA., CNPJ nº. 48.809.490/0001-06, INTIMADO a apresentar defesa prévia sobre os fatos mencionados, sob pena das seguintes sanções:

**I.1. - Sanção de Multa na ordem de 30%(trinta) por cento sobre o valor proposto, ou seja, R\$ 10.410,00** (em razão de frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público - itens

11.1.3; 11.1.3.10 e 11.1.3.12); e

**I.2 - Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 06 (seis) anos (na forma do item 11.1.5; 11.1.5.4; 11.1.5.5).

**II** - Nesse sentido, pela legalidade, contraditório e ampla defesa, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a sociedade empresária **AR SERVIÇOS CONTÁBEIS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº. 48.809.490/0001-06, nos termos do disposto nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 **INTIMADA a apresentar defesa prévia,** no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação das sanções acima descritas nos tópicos "I.1" e "I.2" do presente instrumento.**

**III** - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 03 de junho de 2024.

**Lissara Camargo**

**Portaria nº 10.551/2024**

PMSAPOSSSE

**Pedro Henrique Romanini**

**Portaria nº 10.551/2024**

PMSAPOSSSE

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1889/2024**

**OBJETO:** NOTIFICAÇÃO - CABE DEFESA PRÉVIA - Contratação de empresa para fornecimento de palmeiras imperiais, grama, insumos e mão de obra para o plantio ao redor da Capela de Nossa Senhora de Guadalupe, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

#### **NOTIFICAÇÃO**

**I** - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente processo Administrativo nº. 1889/2024, Dispensa Eletrônica nº. 22/2024, **constatou-se a sociedade empresária** TRIALLIS PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA., CNPJ nº. 54.006.040/0001-70, o mesmo foi representado por seu "concorrente", corroborando com a combinação e frustração ao caráter competitivo da licitação, o qual necessário se faz melhor apurar os fatos e circunstâncias em razão de eventual frustração ao caráter competitivo de licitação e até mesmo fraude. Assim, previamente qualquer procedimento sancionatório, visando a apuração dos fatos e respeitando-se o contraditório e ampla defesa, fica o licitante TRIALLIS PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA., CNPJ nº. 54.006.040/0001-70, INTIMADO a apresentar defesa prévia sobre os fatos mencionados, sob pena das seguintes sanções:

**I.1 - Sanção de Multa na ordem de 30%(trinta) por cento sobre o valor proposto, ou seja, R\$ 10.350,00** (em razão de frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público - itens 11.1.3; 11.1.3.10 e 11.1.3.12); e

**I.2 - Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 06 (seis) anos (na forma do item 11.1.5; 11.1.5.4; 11.1.5.5).

**II** - Nesse sentido, pela legalidade, contraditório e

ampla defesa, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a sociedade empresária **TRIALIS PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº. 54.006.040/0001-70, nos termos do disposto nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 **INTIMADA** a apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação das sanções acima descritas nos tópicos “I.1” e “I.2” do presente instrumento.**

**III** - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 03 de junho de 2024.

**Lissara Camargo**

**Portaria nº 10.551/2024**

PMSAPOSSE

**Pedro Henrique Romanini**

**Portaria nº 10.551/2024**

PMSAPOSSE

.....

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Resultados



**PONTUAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA – LISTA GERAL - CONCURSO  
PÚBLICO nº 04/2024 – ENSINO SUPERIOR COM PROVA DE TÍTULOS -  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

O Prefeito do Município de **SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o **PONTUAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA – LISTA GERAL**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

FAZ SABER que, o candidato terá 1 dia de recurso (06/06/2024), a contar da publicação deste edital, apresentar recurso no caso de desacordo com o que foi publicado.

PROFESSOR TITULAR PEB II –EDUCAÇÃO ESPECIAL					
Nº INSC	CANDIDATO	LP	CGEA	CE	NOTA FINAL
167030	KARINA DE CÁSSIA BAZZANI	18,000	18,000	60,000	96,000
168265	RAFAELA CASSIANO DE MOURA	18,000	14,000	60,000	92,000
170170	DANILA GABRIELA FARIA SECCO	16,000	16,000	60,000	92,000
166506	JENYFFER DAYANE PROCÓPIO BABLER	18,000	14,000	58,500	90,500
167298	PATRICIA CRISTIANE DA COSTA NARDINI	16,000	14,000	60,000	90,000
168951	LUANA SOARES PUGLIERO	16,000	14,000	60,000	90,000
169757	PAMELA APARECIDA MACHADO BATISTA	14,000	16,000	60,000	90,000
169832	ANGELICA APARECIDA BRUNELLI	18,000	12,000	60,000	90,000
170005	KAREN CRISTINA MARIANO	14,000	16,000	60,000	90,000
167723	LUCIANA ALMEIDA CAMPOS	14,000	16,000	58,500	88,500
165824	PRISCILA CRISTINA GONÇALVES HUCA	16,000	12,000	60,000	88,000
168029	LUANA SEQUINATO VITAL	16,000	12,000	60,000	88,000
169988	GRACIANA LEOPOLDO DA SILVA	16,000	12,000	60,000	88,000
166163	JANAINA LIMA DIAS	12,000	18,000	57,000	87,000
165241	BRUNA BAZIOTTI	12,000	16,000	58,500	86,500
166389	LUANA DA SILVEIRA SILVA TAVARES	12,000	16,000	58,500	86,500
167121	EDNEIA APARECIDA CASTELETTI MARTINS	12,000	16,000	58,500	86,500
169083	RAYANE BEATRIZ DA CRUZ MELO	10,000	18,000	58,500	86,500
167179	GLETHEN DE CASSIA SILVA NUNES	14,000	12,000	60,000	86,000
167288	MARIA APARECIDA SANTANA DAVID	14,000	12,000	60,000	86,000
168716	CAMILA TURQUETTI	12,000	14,000	60,000	86,000
168842	MARCILEIA PATRICIO PIRES CEZAR	14,000	12,000	60,000	86,000
169893	RENATA APARECIDA DA SILVA CASTILHO	12,000	14,000	60,000	86,000
170197	BRUNA APARECIDA BONAMI BICIGO	12,000	14,000	60,000	86,000
170259	MARIA DE LOURDES GONÇALVES DOS SANTOS AVANCINI	14,000	12,000	60,000	86,000
170091	KLEICA MARA BEZERRA DE OLIVEIRA	14,000	14,000	57,000	85,000
165291	LARISSA FRANCINE OLIVEIRA DE FARIA	14,000	12,000	58,500	84,500
165794	TAINARA AP. BARONI	12,000	14,000	58,500	84,500
166413	TATIANE HELENA PINAFFI	14,000	12,000	58,500	84,500
169744	CLAUDIA LIANE SILVA MOSCOSO	12,000	14,000	58,500	84,500
165318	DÉBORA FERNANDA PEREIRA SERAFIM	12,000	12,000	60,000	84,000
165511	DEONI RIBEIRO OLIVEIRA BERNARDES	10,000	16,000	57,000	83,000
165352	MARIANA LOPES SANTOS DE ANDRADE	14,000	10,000	58,500	82,500

166803	SUZANA CERQUEIRA CHICHEM	12,000	12,000	58,500	82,500
168573	FLAVIANE MANUELA RODRIGUES	12,000	12,000	58,500	82,500
169402	GRASIELE APARECIDA ANTONIO TEREZIO	12,000	12,000	58,500	82,500
169751	VERACI MARIA DE SOUZA	10,000	12,000	60,000	82,000
169823	ANA RITA BARRETO SOUZA	12,000	14,000	55,500	81,500
165315	EDVONIA FROTA SEIXAS DA FONSECA	12,000	12,000	57,000	81,000
165339	CARINA APARECIDA DE LIMA	10,000	14,000	57,000	81,000
169589	MARY JACINTO DE OLIVEIRA	10,000	12,000	58,500	80,500
169876	APARECIDA DE OLIVEIA INÁCIO	12,000	10,000	58,500	80,500
169890	MARIANA ANDRADE	10,000	12,000	58,500	80,500
166028	RAFAELA DO COUTO PRATES	12,000	14,000	54,000	80,000
167385	LILIANI CATRIANI DO NASCIMENTO VOLPATO	12,000	8,000	60,000	80,000
166013	ANNE BEATRIZ GODOI DE LIMA	14,000	8,000	57,000	79,000
169933	CLÉRIA FERRAZ DA SILVA	10,000	12,000	57,000	79,000
165582	FERNANDA DE FÁTIMA FERREIRA VASCON	10,000	10,000	58,500	78,500
168378	MARLI DIOLINA BARBOSA	10,000	10,000	58,500	78,500
169945	ELIZANGELA TOMAZ DE MATOS	10,000	8,000	60,000	78,000
166598	TAMIRES DAIANE FERREIRA MARTINS	8,000	12,000	57,000	77,000
168164	PRISCILA CAMPOS SILVA	10,000	10,000	57,000	77,000
169504	SANDRA REGINA FERREIRA FALCIROLLI	10,000	10,000	57,000	77,000
169132	PAMILA FATIMA DA COSTA	8,000	14,000	54,000	76,000
169595	DANIELA RECCO	6,000	14,000	55,500	75,500
170149	JULIANA DE OLIVEIRA BUENO	10,000	12,000	52,500	74,500
169942	GIOVANA DE LIMA BASTOS DE CAMPOS	8,000	10,000	54,000	72,000

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços <https://portal.recrutamentobrasil.com.br/> ou no site oficial da Prefeitura <https://pmsaposse.sp.gov.br/>

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

SANTO ANTONIO DE POSSE, 04 de junho de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Ciente e de Acordo

**VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI**

**RECRUTAMENTO E SELEÇÃO IUDS – ESTAGIANDO LTDA**



**PONTUAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA – LISTA PCD - CONCURSO  
PÚBLICO nº 04/2024 – ENSINO SUPERIOR COM PROVA DE TÍTULOS -  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

O Prefeito do Município de **SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o **PONTUAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA – LISTA PCD** de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

FAZ SABER que, o candidato terá 1 dia de recurso (06/06/2024), a contar da publicação deste edital, apresentar recurso no caso de desacordo com o que foi publicado.

**PROFESSOR TITULAR PEB II –EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**“NÃO HOUVE CANDIDATOS PCD APROVADOS NESTE CARGO”**

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços <https://portal.recrutamentobrasil.com.br/> ou no site oficial da Prefeitura <https://pmsaposse.sp.gov.br/>

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

SANTO ANTONIO DE POSSE, 04 de junho de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Ciente e de Acordo

**VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI**

**RECRUTAMENTO E SELEÇÃO IUDS – ESTAGIANDO LTDA**



**RESULTADO FINAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA – LISTA GERAL - CONCURSO  
PÚBLICO nº 02/2024 – ENSINO TÉCNICO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO  
ANTONIO DE POSSE**

O Prefeito do Município de **SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o **RESULTADO FINAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA – LISTA GERAL**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

FAZ SABER que, o candidato terá 1 dia de recurso (06/06/2024), a contar da publicação deste edital, apresentar recurso no caso de desacordo com o que foi publicado.

AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO							
POS	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	CGEA	LP	NOTA FINAL
1	165238	LETICIA GRANZIER SECCHINATTO	24/08/1997	50,000	25,000	22,500	97,500
2	165518	JESSICA ALVES DOS SANTOS	01/07/1998	50,000	25,000	22,500	97,500
3	165227	WELLINGTON MENDONÇA CARDOSO JUNIOR	27/10/2003	50,000	25,000	22,500	97,500
4	165601	FERNANDA DO AMPARO MACIEL	06/09/1989	50,000	22,500	25,000	97,500
5	166102	ANA CAROLINA DA SILVA	25/09/1996	50,000	22,500	25,000	97,500
6	169738	CAIO CUNHA BERNARDES	22/12/1997	50,000	22,500	25,000	97,500
7	167045	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GONÇALVES	05/02/1998	50,000	22,500	25,000	97,500
8	165749	NATALIA ESTELA RAMIREZ MELO	02/06/2005	50,000	22,500	25,000	97,500
9	165521	LOUANA MARIA CAPOZIO	26/09/1979	47,500	25,000	25,000	97,500
10	170199	JOSÉ CAPOZIO NETO	23/04/1986	50,000	25,000	20,000	95,000
11	169845	JOSE PAULO DIOGO JUNIOR	22/01/1988	50,000	25,000	20,000	95,000
12	170213	DANILO DA SILVA FREGONESI	17/10/1988	50,000	25,000	20,000	95,000
13	165249	MARIA EDUARDA MODESTO	11/08/2002	50,000	25,000	20,000	95,000
14	169902	JOSÉ GABRIEL FERNANDES	04/01/2002	50,000	22,500	22,500	95,000
15	165846	ELIELMA SOUZA CELESTINO	30/09/2003	50,000	22,500	22,500	95,000
16	169357	ROBERTO DE MELO CARVALHO JUNIOR	22/10/1974	50,000	20,000	25,000	95,000
17	167181	SOLANGE FRANCISCA DA SILVA GUADANHIM	01/02/1985	47,500	25,000	22,500	95,000
18	168763	LUIS GABRIEL FERREIRA PREBELLI	27/06/2002	47,500	25,000	22,500	95,000
19	167295	ANA LÍVIA FERNANDES ACORSI	09/05/2007	47,500	25,000	22,500	95,000
20	168748	VALDEMAR HIROSHI SATO	25/08/1960	50,000	22,500	20,000	92,500
21	165355	LANY DA SILVA BARON	13/08/2002	50,000	25,000	17,500	92,500
22	168921	VIRGINIA LUCI STEFANINI E LIMA	27/03/1981	50,000	22,500	20,000	92,500
23	165432	JONATHAN CLAUDIO DE GODOY	15/03/1997	50,000	22,500	20,000	92,500
24	167004	ALAN MANOEL DA SILVA	20/01/2004	50,000	22,500	20,000	92,500
25	170071	MARIA VITORIA DOS REIS	19/01/2006	50,000	22,500	20,000	92,500
26	165391	ODAIR DOS SANTOS	04/10/1983	50,000	20,000	22,500	92,500
27	170092	LISSARA CAMARGO	16/05/1983	50,000	17,500	25,000	92,500
28	166295	JOÃO VICTOR GREGÓRIO RIZZONI	01/08/1993	47,500	25,000	20,000	92,500
29	170118	GABRIEL FERNANDO FANTUCCI SILVA	30/11/2005	47,500	25,000	20,000	92,500
30	169293	THAIS VENDRAME LOURENCETTI	07/04/1990	45,000	25,000	22,500	92,500
31	169593	ROBERTO ENNES DA FONSECA	31/05/1956	45,000	20,000	25,000	90,000
32	165551	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA	28/07/1994	50,000	22,500	17,500	90,000
33	165225	JULIANA ALVES PEREIRA	27/03/2000	50,000	22,500	17,500	90,000

34	168599	JOSÉ EDVALDO SILVA DOS SANTOS	09/05/1999	50,000	20,000	20,000	90,000
35	168949	MARINA DE CASTRO	20/10/2004	50,000	20,000	20,000	90,000
36	165326	DEBORA JACKELINE ARMELIM ALVES	17/11/2000	50,000	17,500	22,500	90,000
37	169369	ROBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA	24/04/1979	47,500	25,000	17,500	90,000
38	167091	LUÍS MÁRIO NICOLETTI MASSONE	22/03/2002	47,500	25,000	17,500	90,000
39	165259	RITA DE CASSIA SANTANA	21/06/1997	47,500	22,500	20,000	90,000
40	168172	LUCAS PIERRY ALVES PAULINO DA SILVA	01/01/1999	47,500	22,500	20,000	90,000
41	165427	BEATRIZ AKI GIAMPIETRO	17/07/2002	47,500	22,500	20,000	90,000
42	165931	JOAO GABRIEL FERNANDES DIOGO	18/12/1991	47,500	20,000	22,500	90,000
43	169319	MARIA GABRIELA DE SOUZA BOCALINI	15/04/2006	45,000	25,000	20,000	90,000
44	168107	GLEICIANE FERREIRA AUER PINCH	26/05/1990	45,000	22,500	22,500	90,000
45	165216	HARUE CRISTINA AKI GIAMPIETRO	29/06/1968	42,500	22,500	25,000	90,000
46	168814	KAREN MICHELE CORREA LEME	02/07/1994	50,000	22,500	15,000	87,500
47	169391	VITORIA DIOTO DE BRITO	27/10/1999	50,000	20,000	17,500	87,500
48	165345	OSMARA AMORIM DA SILVA	15/06/1991	50,000	17,500	20,000	87,500
49	169807	ADRIANO CASSIANO DOS SANTOS	20/06/1978	47,500	22,500	17,500	87,500
50	169275	LUCAS BALLARINI SEVERINO	28/02/1995	47,500	22,500	17,500	87,500
51	169508	JAQUELINE LAURINDO TAVARES	15/09/1997	47,500	22,500	17,500	87,500
52	165477	JAMILE DE JESUS DOS SANTOS	25/05/1998	47,500	22,500	17,500	87,500
53	169773	LETÍCIA REZENDE JORGE	06/02/2001	47,500	22,500	17,500	87,500
54	166273	ALESSANDRA LOPES FIGUEIREDO GALORO	03/06/1980	47,500	20,000	20,000	87,500
55	170160	JOÃO FÉLIX DA COSTA	08/01/1998	47,500	20,000	20,000	87,500
56	168385	LARA NOGUEIRA FRAÇON	06/06/2002	47,500	20,000	20,000	87,500
57	165246	TATIANA FELIX DOS REIS	25/11/1980	47,500	17,500	22,500	87,500
58	170090	JULIANA APARECIDA DA SILVA	27/01/2006	45,000	25,000	17,500	87,500
59	165705	RILLARY BEATRIZ SIPRIANO BUENO	26/09/2005	50,000	20,000	15,000	85,000
60	169938	LUYNSON FELIPE DE MORAIS	30/08/1996	50,000	17,500	17,500	85,000
61	169278	VILMA FERREIRA SATO	15/07/1967	50,000	15,000	20,000	85,000
62	167043	MIRYÃ BURAGOSQUE SILVA	17/03/2003	47,500	22,500	15,000	85,000
63	167438	ALANA BEATRIZ PAIM DE LIMA	25/05/2004	47,500	20,000	17,500	85,000
64	166068	LUCIANE VENTURINI	12/05/1994	47,500	17,500	20,000	85,000
65	165833	PEDRO HENRIQUE MIGUEL DA FONSECA	05/09/2001	47,500	17,500	20,000	85,000
66	165825	TAYLA ALVES DIAS	22/04/1998	47,500	15,000	22,500	85,000
67	165247	MARIANA GOMES DE FREITAS	01/11/2002	45,000	22,500	17,500	85,000
68	170163	CARLOS HENRIQUE BIANCHI BERGO	30/09/1997	45,000	20,000	20,000	85,000
69	170034	ADVAGNER ROCHA DE ALMEIDA	20/03/1990	45,000	17,500	22,500	85,000
70	167046	ISABELA KARINA MORETTO SANTANA	07/11/2002	42,500	22,500	20,000	85,000
71	169416	ROSANA APARECIDA PEREIRA	21/02/1981	40,000	22,500	22,500	85,000
72	169387	VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS	23/11/1968	50,000	17,500	15,000	82,500
73	166818	LUANA CAROLINE DIAS	10/02/2006	50,000	15,000	17,500	82,500
74	168701	LILIAN DA SILVA BATISTA	29/12/1994	47,500	20,000	15,000	82,500
75	170084	GUILHERME RODRIGUES LEME	12/09/2004	47,500	20,000	15,000	82,500
76	165744	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	28/06/1999	47,500	17,500	17,500	82,500
77	165376	VANESSA MORORÓ DA SILVA PIRES	27/04/2001	47,500	12,500	22,500	82,500
78	165691	LETICIA MARIA ALVES DOS SANTOS	15/12/1999	45,000	22,500	15,000	82,500
79	169957	NATÁLIA BARBOSA	04/07/1988	45,000	20,000	17,500	82,500
80	165586	ALINE SANTOS DE LIMA	26/03/1990	45,000	20,000	17,500	82,500
81	167444	LAURA VIEIRA BASSANI	23/04/2002	45,000	20,000	17,500	82,500

82	169625	KAROLAINE BONFIM DA CRUZ	17/06/2003	45,000	20,000	17,500	82,500
83	165419	GABRIEL GOMES MARTINEZ DE MEO	07/11/1997	45,000	17,500	20,000	82,500
84	168755	DAVI TEIXEIRA ALVES FELIPPE	30/11/2001	45,000	17,500	20,000	82,500
85	170082	ALESSANDRA ALVES DEODATO	30/04/2005	45,000	15,000	22,500	82,500
86	165638	MARILLIAN GABRIELA MEDEIROS MARIANO	02/08/2004	42,500	22,500	17,500	82,500
87	167033	EMILY CRISTINA PERIM DECO	13/01/2006	42,500	20,000	20,000	82,500
88	167220	IARA DA SILVA FERREIRA	12/09/1997	42,500	17,500	22,500	82,500
89	166309	JOSMARA DOS SANTOS BRAGA BURITI	25/06/1991	47,500	20,000	12,500	80,000
90	167036	MATEUS FONTANA	13/12/1998	47,500	12,500	20,000	80,000
91	165519	HISADORA LUTHERO BAPTISTA PIRES	14/06/2005	47,500	12,500	20,000	80,000
92	165373	MARCIA ALESSANDRA APARECIDA BORDOTTI DE OLIVEIRA	31/07/1976	45,000	20,000	15,000	80,000
93	170202	FERNANDA FANTUCCI DA SILVA	24/06/1985	45,000	20,000	15,000	80,000
94	165316	MARINA FOLSTER	28/03/1994	45,000	17,500	17,500	80,000
95	168495	VANESSA GUIMARÃES DE OLIVEIRA FERRETTI	01/04/1985	45,000	15,000	20,000	80,000
96	169740	ELIDA AMORIM DA SILVA	01/03/1989	45,000	15,000	20,000	80,000
97	165377	ELAINE C P CAMPOS	04/04/1967	42,500	22,500	15,000	80,000
98	170056	SILVANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	24/02/1976	42,500	22,500	15,000	80,000
99	169609	ANTÔNIO BERTHI	13/06/1953	45,000	17,500	15,000	77,500
100	169894	WEGIDA MONIKE DEGRANDE FERNANDES	05/10/1994	50,000	15,000	12,500	77,500
101	165669	FLAVIA CRISTINA MAION TRIVELATO	17/03/1998	50,000	12,500	15,000	77,500
102	165721	ERIKA DUANNE DE SOUSA MARTINS	14/07/2003	50,000	12,500	15,000	77,500
103	170148	MARIANA MARCIANO DE SOUZA	26/08/2000	47,500	17,500	12,500	77,500
104	169613	VICTOR PADILHA PIRES	06/10/2003	47,500	15,000	15,000	77,500
105	167094	BIANCA LUIZA DE SOUZA	13/02/2005	47,500	12,500	17,500	77,500
106	167502	ANA JÚLIA FERREIRA DA SILVA	18/05/2005	45,000	17,500	15,000	77,500
107	169460	NICOLLE HILLARY SIMADON GONÇALVES	22/12/2006	45,000	17,500	15,000	77,500
108	169586	FELIPE ELKAER DE ARAUJO	07/09/1986	45,000	15,000	17,500	77,500
109	169545	MARIA DA CONCEICAO DULTRA DOS SANTOS MARTINS	22/09/1986	45,000	15,000	17,500	77,500
110	170105	ALINE FERREIRA DOS ANJOS NASCIMENTO	20/04/1990	45,000	15,000	17,500	77,500
111	165739	LUCAS FELIPE SILVÉRIO DE FREITAS	16/09/1994	42,500	20,000	15,000	77,500
112	165481	JOSÉ LUIZ DA SILVA	01/02/1989	42,500	15,000	20,000	77,500
113	166198	EDVANIA LINS	10/05/1966	40,000	17,500	20,000	77,500
114	169168	RAQUEL VITORIA LEMOS DE OLIVEIRA	30/08/2006	40,000	17,500	20,000	77,500
115	165923	LUANA NAYARA DA SILVA SOUSA	26/06/1996	37,500	20,000	20,000	77,500
116	167633	SANTA RODRIGUES BARRETO	06/11/1997	47,500	12,500	15,000	75,000
117	169920	ANNA JÚLIA DE AGUILAR ROCHA	24/08/2009	42,500	15,000	17,500	75,000
118	169536	DALISE BARBOSA MUNIZ DE MORAES	02/08/2001	40,000	17,500	17,500	75,000
119	165609	DAIRSON APARECIDO RAMOS JUNIOR	21/09/1992	45,000	15,000	12,500	72,500
120	167062	SANTA DAMIANA APARECIDA OLIVEIRA	25/06/1984	42,500	15,000	15,000	72,500
121	165442	FERNANDA DINIZ VITOR	04/01/1983	40,000	20,000	12,500	72,500
122	165405	JESSICA LAUREN DE SOUZA BARBOSA	12/12/2000	40,000	17,500	15,000	72,500
123	165782	GISELE MARIA SANTA ROSA DA SILVA	04/04/1995	40,000	15,000	17,500	72,500
124	165698	STEPHANIE NOVAIS SOUZA CONCEIÇÃO	29/12/2001	40,000	12,500	20,000	72,500
125	168743	SUELI GARCIA LALA	09/03/1960	37,500	20,000	12,500	70,000
126	168605	ANA JULIA PERRUCIO	11/02/2003	45,000	7,500	17,500	70,000
127	165917	LUCIANI GOUVEIA DO ESPÍRITO SANTO	11/07/1980	42,500	17,500	10,000	70,000
128	169755	GABRIELA NOGUEIRA PEREIRA	13/02/2008	42,500	15,000	12,500	70,000
129	165217	ANDREIA OCTAVIO BAZANI	25/11/1975	40,000	17,500	12,500	70,000

130	168404	DANIELA MARIA DO AMARAL	14/11/1996	40,000	12,500	17,500	70,000
131	165662	REGIANE APARECIDA DA SILVA DEL CIELLO	06/07/1982	37,500	15,000	17,500	70,000
132	170135	LARISSA SILVA ARAUJO	19/05/1997	40,000	12,500	15,000	67,500
133	169202	KELLY CABRAL	23/10/1977	37,500	17,500	12,500	67,500
134	170150	CRISLAINE DE SOUZA	26/06/1988	37,500	12,500	17,500	67,500
135	165576	GERVANIA NERES PINTO	02/06/1989	37,500	12,500	17,500	67,500
136	167173	DANIELA AP FERREIRA DOS SANTOS	29/06/1986	35,000	15,000	15,000	65,000
137	168733	MARCELA MIELE DE SOUZA DA SILVA	17/02/1993	35,000	12,500	17,500	65,000
138	169760	JULIO CESAR MARTINS	12/06/1985	37,500	12,500	12,500	62,500
139	165248	MAYRA MATHEUS PACONDE	22/11/1995	37,500	12,500	12,500	62,500
140	170002	BRUNA BORDOTTI SPITTI	26/08/1996	35,000	12,500	15,000	62,500
141	170108	PRISCILA FERNANDA SILVA	26/05/1990	32,500	15,000	15,000	62,500
142	168746	CONCEIÇÃO APARECIDA INÁCIO	25/03/1976	32,500	17,500	10,000	60,000

**AGENTE TÉCNICO DE DEFESA CIVIL**

POS	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	CGEA	LP	NOTA FINAL
1	170157	IVAN RENATO CORRÊA LEITE	07/05/1982	50,000	22,500	20,000	92,500
2	165579	KAROLYNE DA MOTTA CAVAZZOTTI	12/02/1998	50,000	20,000	17,500	87,500
3	169922	JONATHAS NATÃ BASTOS	04/01/1996	47,500	22,500	15,000	85,000

**OPERADOR TÉCNICO ETA/ETE**

POS	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	CGEA	LP	NOTA FINAL
1	170127	JOÃO RAFAEL DAVOLOS	16/05/2005	50,000	25,000	25,000	100,000
2	166616	GUILHERME JACOBUSI LAMOUNIER	13/11/1992	50,000	22,500	22,500	95,000
3	168047	JORGE ALVES DE ALMEIDA	24/10/1968	50,000	25,000	17,500	92,500
4	170194	SABRINA APARECIDA CORRÊA BERALDO	11/07/2003	50,000	22,500	20,000	92,500
5	170178	ANDRE DE SOUZA RAMOS	21/12/1977	50,000	22,500	17,500	90,000
6	167552	MARINA BEATRIZ POGGETTO ANDRADE	16/02/1987	47,500	25,000	17,500	90,000
7	170133	ALESSANDRA MENDES SOUZA	22/02/2005	42,500	22,500	22,500	87,500
8	170106	ANSELMO ALVES CARVALHO	13/09/1973	50,000	17,500	17,500	85,000
9	169903	MIRIAN DOS SANTOS TELLES	23/03/1986	47,500	22,500	15,000	85,000
10	165324	GUSTAVO GIBELLI	07/03/1998	47,500	20,000	17,500	85,000
11	168915	SONIA CRISTINA DOMINGUES	14/02/1980	40,000	25,000	17,500	82,500
12	169603	ALBERTO TIAGO DE OLIVEIRA	30/01/1982	42,500	22,500	15,000	80,000
13	169100	GISELE DOS SANTOS MACHADO	19/02/1988	45,000	17,500	15,000	77,500
14	168025	RAFAEL HENRIQUE BENGVEVNGA	26/09/1993	45,000	17,500	15,000	77,500
15	169596	REINALDO VEDOVATTO	21/08/1970	37,500	20,000	20,000	77,500

**TÉCNICO DE CADASTRO**

POS	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	CGEA	LP	NOTA FINAL
1	167117	MARLI GONÇALVES DE MELO CASTELLANI	30/12/1972	47,500	20,000	25,000	92,500
2	170172	LIGIA OLIVEIRA CICO RAMOS	04/03/1987	45,000	25,000	22,500	92,500
3	167993	GLEIZY VERONICA GARCIA BORGES	22/05/1989	45,000	25,000	22,500	92,500

4	169647	SOLANGE LOPES DE OLIVEIRA	03/03/1979	45,000	22,500	22,500	90,000
5	165798	ALEXSANDER APARECIDO DIAS DE CAMARGO	04/07/1996	45,000	20,000	20,000	85,000
6	170101	VANDERLEI ALVES FARIA	18/02/1976	40,000	22,500	22,500	85,000
7	169912	TIAGO DE SOUSA ROCHA	29/03/1987	42,500	22,500	17,500	82,500
8	169897	CESAR URBANO DE OLIVEIRA BROLEZZI	23/10/1972	37,500	22,500	20,000	80,000
9	167080	CARLOS EDUARDO MARCON	30/01/1975	42,500	20,000	12,500	75,000
10	165652	ALICE MARIA DA SILVA	22/02/1995	42,500	15,000	17,500	75,000
11	168827	LAIS SALES	07/12/2003	40,000	15,000	20,000	75,000
12	169923	MICHELI ZANETI	06/11/1992	37,500	17,500	20,000	75,000
13	166031	DEIVISON LINS BARBOSA	08/03/1997	37,500	17,500	17,500	72,500
14	169909	LEONILDE DE AGUILAR ROCHA	01/11/1984	40,000	10,000	15,000	65,000
15	169867	YAGO CHRISTINO MACEDO	21/12/1995	40,000	10,000	10,000	60,000

**TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES**

POS	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	CGEA	LP	NOTA FINAL
1	165374	ELIZEU MORORÓ DA SILVA PIRES	24/08/1995	50,000	22,500	22,500	95,000
2	169147	JÉSSICA VANILI RIBEIRO LOPES DA COSTA	10/08/1991	47,500	25,000	22,500	95,000
3	170077	LUCAS COSER MERGULHAO	18/07/2000	45,000	20,000	20,000	85,000
4	165769	MARIA EDUARDA DOMINGOS CIPRIANO DA SILVA	20/03/2006	45,000	15,000	20,000	80,000
5	165755	WILLIAN APARECIDO RAMOS	06/12/1988	35,000	12,500	10,000	57,500

**TÉCNICO DE FARMÁCIA**

POS	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	CGEA	LP	NOTA FINAL
1	168955	TANIA MARIA SIMPLÍCIO NARUSHI	30/03/1971	40,000	12,500	15,000	67,500

**TÉCNICO EM MANUTENÇÃO**

POS	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	CGEA	LP	NOTA FINAL
1	170057	VALMIR SOUZA VIEIRA	20/11/1969	45,000	22,500	20,000	87,500
2	169630	EDILSON ELIAS DA CUNHA	12/08/1985	45,000	20,000	12,500	77,500

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços <https://portal.recrutamentobrasil.com.br/> ou no site oficial da Prefeitura <https://pmsaposse.sp.gov.br/>

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

SANTO ANTONIO DE POSSE, 04 de Junho de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Ciente e de Acordo

**VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI**

**RECRUTAMENTO E SELEÇÃO IUDS – ESTAGIANDO LTDA**



**RESULTADO FINAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA – LISTA PCD - CONCURSO PÚBLICO nº 02/2024 – ENSINO TÉCNICO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

O Prefeito do Município de **SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o **RESULTADO FINAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA – LISTA PCD**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

FAZ SABER que, o candidato terá 1 dia de recurso (06/06/2024), a contar da publicação deste edital, apresentar recurso no caso de desacordo com o que foi publicado.

AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO							
POS	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	CGEA	LP	NOTA FINAL
1	165391	ODAIR DOS SANTOS	04/10/1983	50,000	20,000	22,500	92,500
2	165427	BEATRIZ AKI GIAMPIETRO	17/07/2002	47,500	22,500	20,000	90,000
3	169807	ADRIANO CASSIANO DOS SANTOS	20/06/1978	47,500	22,500	17,500	87,500
4	165609	DAIRSON APARECIDO RAMOS JUNIOR	21/09/1992	45,000	15,000	12,500	72,500

OPERADOR TÉCNICO ETA/ETE							
POS	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	CGEA	LP	NOTA FINAL
1	170178	ANDRE DE SOUZA RAMOS	21/12/1977	50,000	22,500	17,500	90,000

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO
"NÃO HOUVE CANDIDATOS PCD APROVADOS NESSE CARGO"

TÉCNICO DE FARMÁCIA
"NÃO HOUVE CANDIDATOS PCD APROVADOS NESSE CARGO"

TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
"NÃO HOUVE CANDIDATOS PCD APROVADOS NESSE CARGO"

TÉCNICO DE CADASTRO
"NÃO HOUVE CANDIDATOS PCD APROVADOS NESSE CARGO"

AGENTE TÉCNICO DE DEFESA CIVIL
"NÃO HOUVE CANDIDATOS PCD APROVADOS NESSE CARGO"

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços <https://portal.recrutamentobrasil.com.br/> ou no site oficial da Prefeitura <https://pmsaposse.sp.gov.br/>

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

SANTO ANTONIO DE POSSE, 04 de Junho de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Ciente e de Acordo

**VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI**

**RECRUTAMENTO E SELEÇÃO IUDS – ESTAGIANDO LTDA**



**RESULTADO FINAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA – LISTA GERAL - CONCURSO  
PÚBLICO nº 01/2024 –ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

O Prefeito do Município de **SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o **RESULTADO FINAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA – LISTA GERAL**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

FAZ SABER que, o candidato terá 1 dia de recurso (06/06/2024), a contar da publicação deste edital, apresentar recurso no caso de desacordo com o que foi publicado.

AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS							
POS	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	CGEA	LP	NOTA FINAL
1	167450	EDNA SIPRIANO DA SILVA	20/10/1986	50,000	17,500	20,000	87,500
2	165500	VANILA DE ABREU SILVA	20/08/1997	50,000	17,500	20,000	87,500
3	165331	ALEX EDUARDO FERNANDES GONÇALVES	25/09/1997	50,000	17,500	17,500	85,000
4	167936	ALAN DA SILVA LACERDA	03/04/2024	50,000	20,000	12,500	82,500
5	170117	MARIANA BELOTTO COMISSO	22/04/1991	47,500	15,000	20,000	82,500
6	165546	KADU EDUARDO CLAUDIO	30/07/1984	45,000	17,500	20,000	82,500
7	165431	DANIELE QUEIRÓS RAMOS	10/03/1983	47,500	12,500	17,500	77,500
8	165688	DÁRA HELENA MARTINS DE SOUZA	30/10/1995	45,000	15,000	17,500	77,500
9	166505	RAFAEL HOMERO ABRAHAO DE CHIARA	07/06/1992	40,000	17,500	17,500	75,000
10	170125	BRUNA EDUARDA CÂNDIDO	13/05/1998	42,500	15,000	12,500	70,000
11	169192	JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE LIMA	23/02/1975	40,000	15,000	12,500	67,500
12	167132	MARIA ANGELITA FOGAÇA	07/02/1972	35,000	17,500	12,500	65,000

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO							
POS	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	CGEA	LP	NOTA FINAL
1	169215	DEBORHA JEYNE BONFIM DA CRUZ	15/10/1999	50,000	17,500	17,500	85,000
2	170103	SARA CRISTINA NERVA	05/05/2005	45,000	22,500	15,000	82,500
3	165286	DAIELY SIPRIANO OLIVIERI	28/04/2004	45,000	20,000	17,500	82,500
4	168801	BRUNA APARECIDA GONCAL	28/11/1996	42,500	15,000	12,500	70,000
5	169860	FABIANA ALVES DOS SANTOS	01/04/1981	35,000	15,000	15,000	65,000

CUIDADOR							
POS	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	CGEA	LP	NOTA FINAL
1	170236	LUIZ FERNANDO PEREZ GOMES	01/07/1992	47,500	20,000	25,000	92,500
2	165416	GABRIELA DAIANE DE MORAES BERALDO	05/03/1998	47,500	22,500	17,500	87,500
3	167991	KARINI APARECIDA DA FONSECA	01/10/2002	47,500	22,500	17,500	87,500
4	165523	JHOANA ALVES DO CARMO	11/06/1997	45,000	22,500	20,000	87,500
5	165591	NATALYE DA FONSECA PEDRO	20/10/2000	47,500	20,000	17,500	85,000

6	168457	GABRIELA CAMILO FIAMENGI	26/02/1996	47,500	17,500	20,000	85,000
7	167479	TAINÁ APARECIDA DA CRUZ	06/09/1996	47,500	17,500	20,000	85,000
8	170258	ISABELA MARIA REIS XAVIER AMORIM SANCHEZ	30/12/1991	45,000	15,000	25,000	85,000
9	170131	CHANDLER RODRIGUES BOHM	26/06/1995	42,500	20,000	22,500	85,000
10	170256	MARIA DE FÁTIMA RISSATTI FERNANDES	21/02/1970	47,500	20,000	15,000	82,500
11	165595	MARINA APARECIDA GASPARINI ALVES	28/11/1995	47,500	20,000	15,000	82,500
12	165708	RUTE MARTINS DE ARAÚJO	06/11/1998	47,500	20,000	15,000	82,500
13	167155	CATARINA CARVALHO PEIXOTO	26/11/1970	47,500	15,000	20,000	82,500
14	168964	LAURINDA TEIXEIRA DE SOUZA FONSECA	15/02/1972	47,500	15,000	20,000	82,500
15	165642	RITA DE CASSIA MARIA FERREIRA	01/01/1976	47,500	15,000	20,000	82,500
16	165738	THAINARA BENEDITA MESSIAS DOS SANTOS	13/06/1998	47,500	15,000	20,000	82,500
17	168190	ELEXANDRA NERES BONFIM DA CRUZ	22/02/1980	45,000	20,000	17,500	82,500
18	169420	VERUSCA PLANCHE LIMA	03/08/1986	45,000	20,000	17,500	82,500
19	169628	GABRIELA PADILHA GERALDO	05/11/1996	45,000	17,500	20,000	82,500
20	169729	JAQUELINE FIORINI DA ANUNCIACAO	13/12/1998	45,000	15,000	22,500	82,500
21	166693	THAINÁ ADRIANA SANTOS DE MORAIS	19/07/1996	47,500	15,000	17,500	80,000
22	167068	CAROLAINE ALMEIDA DA SILVA	11/12/1998	45,000	17,500	17,500	80,000
23	169985	GABRIELA CEZARINO QUINTO	31/10/1999	47,500	17,500	12,500	77,500
24	165780	PATRÍCIA PEDRO RODRIGUES	24/02/1988	45,000	20,000	12,500	77,500
25	165850	FERNANDA AUGUSTA VITOR	31/05/1977	45,000	17,500	15,000	77,500
26	168335	SUELI ROSA DE OLIVEIRA SANTOS GODOY	04/07/1966	45,000	15,000	17,500	77,500
27	167876	SUELEN DE FREITAS	27/03/1994	42,500	20,000	15,000	77,500
28	165497	NIZETE DA SILVA	30/10/1965	42,500	17,500	17,500	77,500
29	165458	THAIS APARECIDA PEREIRA	01/10/2000	47,500	17,500	10,000	75,000
30	166552	MARIA CLÁUDIA DIAS DE FREITAS	15/03/1982	42,500	17,500	15,000	75,000
31	170154	MICHELE ALVES DOS SANTOS	21/11/1990	42,500	17,500	15,000	75,000
32	169459	JULIANA FILIPPINI XISTO	18/06/1998	42,500	17,500	15,000	75,000
33	165275	CARLA MIRANDA DE SOUZA	27/05/1982	45,000	15,000	12,500	72,500
34	165920	GABRIELA DE FATIMA DA SILVA FARIA	27/06/2004	45,000	12,500	15,000	72,500
35	170214	LARISSA DOS SANTOS LEOBINO	29/01/2006	45,000	12,500	15,000	72,500
36	167174	ELZA VIEIRA VENTURINI	18/11/1968	42,500	20,000	7,500	70,000
37	169284	CARINA FRANCO BUENO	19/05/1980	42,500	15,000	12,500	70,000
38	165760	ILDENE FERREIRA NOVAIS SANTOS	12/10/1983	40,000	20,000	10,000	70,000
39	170205	JOELMA OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA	13/04/1980	40,000	15,000	15,000	70,000
40	165994	JEANE DE JESUS SANTOS	31/03/2001	37,500	15,000	17,500	70,000
41	170146	WANDERLEIA PEREIRA	29/01/1968	42,500	17,500	7,500	67,500
42	167650	BEATRIZ APARECIDA GONÇALVES	27/07/1967	35,000	20,000	12,500	67,500
43	165301	ALINE APARECIDA GELAIN	14/01/1990	35,000	15,000	17,500	67,500
44	167911	CLAUDIA HELENA INOCENCIO	08/07/1972	35,000	17,500	10,000	62,500
45	169434	MARCELA FERREIRA	04/06/1983	30,000	15,000	10,000	55,000

ENCANADOR							
POS	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	CGEA	LP	NOTA FINAL
1	169398	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS CORRÊA	10/04/1987	37,500	15,000	17,500	70,000
2	169408	DANIEL APARECIDO CONCEIÇÃO	15/11/1960	42,500	15,000	10,000	67,500
3	169568	JOSÉ DOS REIS DE MORAIS	15/11/1968	37,500	15,000	15,000	67,500

FAXINEIRA							
POS	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	CGEA	LP	NOTA FINAL
1	168979	CRISTIANE QUEIRÓS LOPES	19/04/1973	42,500	17,500	17,500	77,500
2	169669	ADRIANA SANTOS BARBOSA	14/01/1993	42,500	15,000	17,500	75,000
3	167129	MAGNÓLIA SANTOS BARBOSA	19/09/1965	30,000	17,500	12,500	60,000

LEITURISTA							
POS	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	CGEA	LP	NOTA FINAL
1	169936	SEVERINA DA SILVA FELIX	28/09/1973	47,500	20,000	25,000	92,500
2	169817	HIDAZELIA FERNANDES DE MORAES	13/01/1985	45,000	22,500	17,500	85,000
3	169214	IVO TEIXEIRA	16/02/1976	45,000	20,000	20,000	85,000
4	169791	JOSIANE APARECIDA RODRIGUES DE LIMA	12/10/1986	45,000	20,000	20,000	85,000
5	168482	BEATRIZ CRISTINA DA SILVA	18/01/1998	42,500	25,000	17,500	85,000
6	168429	CARLA DAYANE GELAIN CAÇAM	01/07/1986	42,500	17,500	17,500	77,500
7	165958	AMANDA CRISTINA RODRIGUES	25/01/2004	37,500	17,500	20,000	75,000
8	169220	PAULO ROBERTO FERREIRA	18/12/1991	42,500	17,500	12,500	72,500
9	166166	JOSIELE APARECIDA DE SOUZA	11/03/1992	35,000	15,000	17,500	67,500
10	169538	VANESSA ALEXANDRE	14/04/1978	32,500	12,500	12,500	57,500
11	166114	GABRIEL TEIXEIRA	24/09/2002	35,000	12,500	7,500	55,000

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR							
POS	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	CGEA	LP	NOTA FINAL
1	168218	DIANE SALUSTIANO SILVA LUIZ	16/05/1987	50,000	22,500	20,000	92,500
2	166117	JONATHAS S. DA SILVA	30/10/2002	50,000	20,000	22,500	92,500
3	165270	JESSICA NOVAES DE SOUZA	11/03/1999	50,000	17,500	25,000	92,500
4	167137	JULIANA SOUSA E SOUSA	16/03/2004	47,500	20,000	22,500	90,000
5	165412	GERSON ADRIANO MODESTO	12/02/1982	50,000	20,000	17,500	87,500
6	170050	ANDREIA DE AZEVEDO PAIM	11/09/1982	50,000	17,500	20,000	87,500
7	169929	RIAN HENRIQUE BIZZO	30/03/2004	47,500	22,500	17,500	87,500
8	169796	MONATELY EDUARDA OLIV DOS SANTOS	28/01/2003	50,000	17,500	17,500	85,000
9	167139	JÚLIA SOUSA E SOUSA	16/03/2004	50,000	15,000	20,000	85,000
10	166064	ALANA DE LIMA OLIVEIRA	28/07/2005	47,500	22,500	15,000	85,000
11	168594	ELAINE CRISTINE MION	14/10/1973	47,500	17,500	20,000	85,000
12	167102	DAIANNE DE OLIVEIRA LIMA ANDRADE	17/02/1991	47,500	17,500	20,000	85,000
13	165607	JOSENAIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	10/05/1978	47,500	12,500	25,000	85,000
14	166426	CARLA ROBERTA MODESTO	15/03/1984	47,500	20,000	15,000	82,500
15	165727	VIVIANI CONSTANTINO DA SILVA	18/06/1988	47,500	17,500	17,500	82,500
16	169884	PATRICIA BARBOSA DE SOUZA	19/11/1978	45,000	17,500	20,000	82,500
17	165483	MARIA JANAÍNA MARTINS DA SILVA	27/06/1989	50,000	17,500	12,500	80,000
18	169446	RAQUEL MARIA FERNANDES MOZZARELO	29/04/1977	47,500	20,000	12,500	80,000
19	166342	STERMARIS DE OLIVEIRA STUPELLI BUENO	18/12/1989	47,500	17,500	15,000	80,000
20	165496	DAIANE CRISTINA DE LIMA PINTO	29/12/1989	45,000	17,500	17,500	80,000
21	165436	JHENIFER DANIELE MACHADO DA SILVA	14/07/1998	47,500	15,000	15,000	77,500

22	166674	DIVINA APARECIDA BRAGA	20/08/1969	45,000	15,000	15,000	75,000
23	167184	PAMELA THAYNARA BAGATIN	30/11/2001	42,500	20,000	12,500	75,000
24	165723	FERNANDA CRISTIANA SOATO	26/09/1988	47,500	15,000	7,500	70,000
25	167153	SANDRA REGINA RIPARI	06/09/1974	40,000	12,500	10,000	62,500

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA							
POS	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	CGEA	LP	NOTA FINAL
1	165449	JOSÉ ANTONIO MARQUES JUNIOR	21/11/1972	45,000	22,500	25,000	92,500
2	169413	LUIS GUSTAVO ASSIS TARTARO	15/05/1994	47,500	20,000	22,500	90,000
3	167454	MARCOS TERXEIRA DE SOUSA	21/07/1983	47,500	17,500	22,500	87,500
4	169748	DIOGO SOUZA DO NAS ORNELAS	17/05/1986	47,500	17,500	20,000	85,000
5	165422	ANDREW RAFAEL MACEDO SOARES	15/09/1995	42,500	22,500	20,000	85,000
6	169507	JORGE PANSANI DE FRANCA	01/10/1957	45,000	20,000	17,500	82,500
7	168580	JOÃO PAULO IOPE	09/11/1982	47,500	15,000	20,000	82,500
8	170111	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	30/09/1985	42,500	22,500	17,500	82,500
9	165462	ROBSON EDUARDO LANZI VASCONCELLOS	07/03/1970	45,000	17,500	17,500	80,000
10	167320	JEAN ENDERSON CONCURUTO	17/08/1983	45,000	17,500	17,500	80,000
11	170181	ANDREU HENRIQUE FERNANDES	15/10/1999	42,500	20,000	17,500	80,000
12	169732	DIEGO APARECIDO BETTIOL	23/12/1987	50,000	17,500	10,000	77,500
13	165473	LEANDRO CEZARIO DOS SANTOS	05/12/1986	42,500	20,000	15,000	77,500
14	170254	MARCELO DE SOUZA LIMA	20/09/1983	40,000	20,000	17,500	77,500
15	167185	FERNANDO MARIANO BARROS	28/05/1979	47,500	12,500	15,000	75,000
16	169706	VALDENIR DA SILVA COUTO	19/06/1983	42,500	17,500	12,500	72,500
17	169723	LUIS HENRIQUE ALEXANDRE	22/11/1979	40,000	20,000	12,500	72,500
18	166390	IVONEI JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA	01/04/1982	37,500	15,000	20,000	72,500
19	166346	ROBERTO BENEDITO BUENO	21/06/1974	37,500	22,500	5,000	65,000
20	169145	ROGERIO TUROLLA	13/04/1973	35,000	17,500	2,500	55,000
21	166079	IVAN DOS SANTOS BARBOSA	23/05/1990	35,000	12,500	7,500	55,000
22	169374	LORETO SANZIO CALIXTO	25/09/1969	32,500	12,500	7,500	52,500

PEDREIRO							
POS	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	CGEA	LP	NOTA FINAL
1	165783	GRACIANO LUIZ	02/01/1980	50,000	15,000	15,000	80,000

SEPULTADOR							
POS	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	CGEA	LP	NOTA FINAL
1	165778	BRUNO HENRIQUE PERIM PEREIRA	26/09/1996	45,000	22,500	22,500	90,000
2	167186	JOAO VITOR DE CAMPOS JACINTHO	14/06/1993	50,000	17,500	20,000	87,500

TRATORISTA							
POS	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	CGEA	LP	NOTA FINAL
1	169756	CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE LIMA	21/06/1962	47,500	17,500	17,500	82,500

2	166097	JOSÉ FERNANDO RAMALHO	01/10/1965	42,500	17,500	15,000	75,000
3	166076	LUIZ FERNANDO ROSA DA SILVA	10/08/1996	42,500	12,500	10,000	65,000

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços <https://portal.recrutamentobrasil.com.br/> ou no site oficial da Prefeitura <https://pmsaposse.sp.gov.br/>

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

SANTO ANTONIO DE POSSE, 04 de Junho de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Ciente e de Acordo

**VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI**

**RECRUTAMENTO E SELEÇÃO IUDS – ESTAGIANDO LTDA**



**RESULTADO FINAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA – LISTA GERAL CONCURSO  
PÚBLICO nº 03/2024 –ENSINO SUPERIOR - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO  
ANTONIO DE POSSE**

O Prefeito do Município de **SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o **RESULTADO FINAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA – LISTA GERAL**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

FAZ SABER que, o candidato terá 1 dia de recurso (06/06/2024), a contar da publicação deste edital, apresentar recurso no caso de desacordo com o que foi publicado.

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL							
POS	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	CGEA	LP	NOTA FINAL
1	169978	CAMILLA SANCHES RODRIGUES	05/09/1991	60,000	18,000	16,000	94,000
2	169134	ERICA RENALDI	22/01/1986	60,000	16,000	14,000	90,000
3	170024	MILEIDE DAIANE DE SOUZA	13/10/1988	60,000	14,000	16,000	90,000
4	168186	LAYNARA MONIZE VILLELA GARCIA	16/09/1993	60,000	12,000	18,000	90,000
5	166440	MARGARETE NERES BONFIM SANTOS	20/04/1972	58,500	14,000	14,000	86,500
6	165731	ANDREA SANTOS RODRIGUES	24/06/1980	58,500	14,000	14,000	86,500
7	165410	VITORIA EDUARDA DA SILVA TUROLLA	01/07/2000	58,500	12,000	16,000	86,500
8	167127	SAMANTHA GRIZOTTO DOS SANTOS	15/08/1996	60,000	14,000	12,000	86,000
9	169030	LEONI DA CUNHA FERREIRA CASSANDRE	02/04/1972	57,000	14,000	14,000	85,000
10	170097	MARIANA SANTOS GOUVEIA	08/07/1995	57,000	14,000	14,000	85,000
11	165560	LUCIANA APARECIDA MOTA DA SILVA	24/04/1979	57,000	12,000	16,000	85,000
12	167054	FABIANA APARECIDA DOMINGOS DECCO	30/11/1983	52,500	16,000	14,000	82,500
13	170145	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO DE OLIVEIRA	06/08/1964	60,000	10,000	12,000	82,000
14	169704	MIRIA RENALDI	18/03/1996	60,000	10,000	12,000	82,000
15	167032	LAIS AMANDA COMISSO	19/06/1999	55,500	12,000	14,000	81,500
16	169731	RILLARY VITÓRIA DE SOUSA	17/09/2002	55,500	12,000	14,000	81,500
17	167167	RAIANE GOMES CACERES	30/01/2002	58,500	14,000	8,000	80,500
18	165878	SELMA REGINA PALMEIRA ROCHA	22/02/1973	58,500	12,000	10,000	80,500
19	165368	MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA JUNIOR	08/10/2003	55,500	12,000	12,000	79,500
20	169873	ALEXANDRA BRAZ DE CARVALHO	11/06/1979	57,000	10,000	12,000	79,000
21	168917	MARLENE APARECIDA PEREIRA BAZANI	29/10/1960	58,500	10,000	10,000	78,500
22	167158	MARIA LÚCIA DE JESUS	08/01/1971	52,500	10,000	16,000	78,500
23	168674	VIVIANE APARECIDA GELAIN	24/02/1991	54,000	12,000	12,000	78,000
24	169868	APARECIDA DE FÁTIMA DA CUNHA	12/10/1979	57,000	8,000	12,000	77,000
25	165786	ROSANGELA FERREIRA RODRIGUES	15/10/1979	58,500	4,000	14,000	76,500
26	167789	ARTHUR PINTO DE SOUZA	06/02/2003	57,000	8,000	10,000	75,000
27	170074	SILVIA TATIANA TREVIZOLI	03/07/1976	52,500	10,000	12,000	74,500
28	168626	JACIANE DAS VIRGENS SANTOS	14/02/1991	52,500	8,000	14,000	74,500
29	165715	DAIANA LIMA MONTEIRO PEREIRA	03/02/1984	55,500	10,000	6,000	71,500
30	170159	MARILSA DOMINGOS MASOTTI	04/10/1972	57,000	6,000	8,000	71,000
31	169347	MARIA DOMINGAS GONÇALVES DA CRUZ BARBOSA	29/08/1982	51,000	10,000	10,000	71,000

**FONOAUDIÓLOGO****“NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS NESTE CARGO”**

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços <https://portal.recrutamentobrasil.com.br/> ou no site oficial da Prefeitura <https://pmsaposse.sp.gov.br/>

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

SANTO ANTONIO DE POSSE, 04 de junho de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Ciente e de Acordo

**VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI****RECRUTAMENTO E SELEÇÃO IUDS – ESTAGIANDO LTDA**



**RESULTADO FINAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA – LISTA PCD - CONCURSO  
PÚBLICO nº 01/2024 – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

O Prefeito do Município de **SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o **RESULTADO FINAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA – LISTA PCD**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

FAZ SABER que, o candidato terá 1 dia de recurso (06/06/2024), a contar da publicação deste edital, apresentar recurso no caso de desacordo com o que foi publicado.

CUIDADOR							
POS	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	CGEA	LP	NOTA FINAL
1	165275	CARLA MIRANDA DE SOUZA	27/05/1982	45,000	15,000	12,500	72,500

**SEPULTADOR**

"NÃO HOUE CANDIDATOS PCD APROVADOS NESSE CARGO"

**TRATORISTA**

"NÃO HOUE CANDIDATOS PCD APROVADOS NESSE CARGO"

**PEDREIRO**

"NÃO HOUE CANDIDATOS PCD APROVADOS NESSE CARGO"

**MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**

"NÃO HOUE CANDIDATOS PCD APROVADOS NESSE CARGO"

**MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

"NÃO HOUE CANDIDATOS PCD APROVADOS NESSE CARGO"

**LEITURISTA**

"NÃO HOUE CANDIDATOS PCD APROVADOS NESSE CARGO"

**FAXINEIRA**

"NÃO HOUE CANDIDATOS PCD APROVADOS NESSE CARGO"

**ENCANADOR**

"NÃO HOUE CANDIDATOS PCD APROVADOS NESSE CARGO"

<b>AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO</b>
<b>"NÃO HOUE CANDIDATOS PCD APROVADOS NESSE CARGO"</b>
<b>AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS</b>
<b>"NÃO HOUE CANDIDATOS PCD APROVADOS NESSE CARGO"</b>

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços <https://portal.recrutamentobrasil.com.br/> ou no site oficial da Prefeitura <https://pmsaposse.sp.gov.br/>

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

SANTO ANTONIO DE POSSE, 04 de Junho de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Ciente e de Acordo

**VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI**

**RECRUTAMENTO E SELEÇÃO IUDS – ESTAGIANDO LTDA**



**RESULTADO FINAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA – LISTA PCD CONCURSO  
PÚBLICO nº 03/2024 –ENSINO SUPERIOR - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO  
ANTONIO DE POSSE**

O Prefeito do Município de SANTO ANTÔNIO DE POSSE, , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o **RESULTADO FINAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA – LISTA PCD**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

FAZ SABER que, o candidato terá 1 dia de recurso (06/06/2024), a contar da publicação deste edital, apresentar recurso no caso de desacordo com o que foi publicado.

<b>AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL</b>
<b>"NÃO HOUE CANDIDATOS PCD APROVADOS NESSE CARGO"</b>

<b>FONOAUDIÓLOGO</b>
<b>"NÃO HOUE CANDIDATOS PCD APROVADOS NESSE CARGO"</b>

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços <https://portal.recrutamentobrasil.com.br/> ou no site oficial da Prefeitura <https://pmsaposse.sp.gov.br/>

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

SANTO ANTONIO DE POSSE, 04 de junho de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Ciente e de Acordo

**VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI**

**RECRUTAMENTO E SELEÇÃO IUDS – ESTAGIANDO LTDA**

## Gabarito



## GABARITO OFICIAL CONCURSO PÚBLICO nº 01/2024 – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

O Prefeito do Município de **SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o **GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

### AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS

01: B	02: C	03: D	04: A	05: A	06: A	07: A	08: A	09: C	10: A
11: B	12: B	13: C	14: D	15: D	16: C	17: C	18: C	19: B	20: C
21: C	22: C	23: B	24: D	25: B	26: C	27: B	28: B	29: C	30: C
31: A	32: C	33: C	34: C	35: B	36: C	37: B	38: B	39: B	40: C

### AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

01: C	02: B	03: C	04: B	05: B	06: A	07: D	08: C	09: B	10: C
11: A	12: D	13: C	14: B	15: C	16: A	17: C	18: C	19: A	20: D
21: C	22: C	23: C	24: C	25: C	26: B	27: C	28: D	29: B	30: B
31: C	32: B	33: C	34: B	35: C	36: D	37: C	38: B	39: C	40: C

### CUIDADOR

01: B	02: C	03: D	04: A	05: A	06: A	07: A	08: A	09: C	10: A
11: B	12: B	13: C	14: D	15: D	16: C	17: C	18: C	19: B	20: C
21: B	22: D	23: B	24: C	25: D	26: B	27: C	28: B	29: D	30: B
31: C	32: C	33: D	34: C	35: B	36: C	37: B	38: B	39: C	40: B

### ENCANADOR

01: B	02: C	03: D	04: A	05: A	06: A	07: A	08: A	09: C	10: A
11: B	12: B	13: C	14: D	15: D	16: C	17: C	18: C	19: B	20: C
21: C	22: B	23: C	24: C	25: C	26: C	27: C	28: B	29: B	30: B
31: C	32: B	33: C	34: C	35: B	36: A	37: C	38: A	39: D	40: B

### FAXINEIRA

01: B	02: C	03: D	04: A	05: A	06: A	07: A	08: A	09: C	10: A
11: B	12: B	13: C	14: D	15: D	16: C	17: C	18: C	19: B	20: C
21: C	22: B	23: B	24: B	25: B	26: B	27: B	28: C	29: C	30: C
31: D	32: C	33: A	34: B	35: C	36: C	37: C	38: B	39: C	40: B

### LEITURISTA

01: C	02: B	03: C	04: B	05: B	06: A	07: D	08: C	09: B	10: C
11: A	12: D	13: C	14: B	15: C	16: A	17: C	18: C	19: A	20: D
21: C	22: C	23: C	24: C	25: A	26: B	27: B	28: D	29: B	30: D
31: D	32: B	33: C	34: C	35: C	36: B	37: B	38: C	39: C	40: B

**MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

01: B	02: C	03: D	04: A	05: A	06: A	07: A	08: A	09: C	10: A
11: B	12: B	13: C	14: D	15: D	16: C	17: C	18: C	19: B	20: C
21: C	22: B	23: B	24: C	25: B	26: B	27: C	28: D	29: C	30: A
31: C	32: C	33: B	34: D	35: B	36: C	37: B	38: D	39: C	40: C

**MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**

01: B	02: C	03: D	04: A	05: A	06: A	07: A	08: A	09: C	10: A
11: B	12: B	13: C	14: D	15: D	16: C	17: C	18: C	19: B	20: C
21: D	22: C	23: B	24: C	25: C	26: B	27: A	28: C	29: B	30: C
31: B	32: A	33: C	34: C	35: A	36: D	37: D	38: B	39: A	40: C

**PEDREIRO**

01: B	02: C	03: D	04: A	05: A	06: A	07: A	08: A	09: C	10: A
11: B	12: B	13: C	14: D	15: D	16: C	17: C	18: C	19: B	20: C
21: C	22: D	23: B	24: C	25: C	26: C	27: C	28: B	29: B	30: B
31: A	32: C	33: C	34: C	35: A	36: C	37: C	38: C	39: C	40: D

**SEPULTADOR**

01: B	02: C	03: D	04: A	05: A	06: A	07: A	08: A	09: C	10: A
11: B	12: B	13: C	14: D	15: D	16: C	17: C	18: C	19: B	20: C
21: D	22: C	23: B	24: C	25: C	26: C	27: B	28: A	29: C	30: C
31: B	32: C	33: A	34: D	35: B	36: B	37: B	38: C	39: C	40: C

**TRATORISTA**

01: B	02: C	03: D	04: A	05: A	06: A	07: A	08: A	09: C	10: A
11: B	12: B	13: C	14: D	15: D	16: C	17: C	18: C	19: B	20: C
21: C	22: B	23: A	24: A	25: D	26: C	27: C	28: B	29: B	30: C
31: C	32: C	33: C	34: C	35: B	36: C	37: A	38: C	39: B	40: B

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços <https://portal.recrutamentobrasil.com.br/> ou no site oficial da Prefeitura <https://pmsaposse.sp.gov.br/>

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

SANTO ANTONIO DE POSSE, 04 de junho de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Ciente e de Acordo

**VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI**

**RECRUTAMENTO E SELEÇÃO IUDS – ESTAGIANDO LTDA**



## GABARITO OFICIAL CONCURSO PÚBLICO nº 02/2024 –ENSINO TÉCNICO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

O Prefeito do Município de **SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o **GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

### AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

01: C	02: B	03: C	04: B	05: B	06: A	07: D	08: C	09: B	10: C
11: A	12: D	13: C	14: B	15: C	16: A	17: C	18: C	19: A	20: D
21: B	22: B	23: C	24: A	25: B	26: C	27: B	28: D	29: B	30: D
31: B	32: C	33: B	34: C	35: C	36: B	37: C	38: D	39: B	40: D

### AGENTE TÉCNICO DE DEFESA CIVIL

01: C	02: B	03: C	04: B	05: B	06: A	07: D	08: C	09: B	10: C
11: A	12: D	13: C	14: B	15: C	16: A	17: C	18: C	19: A	20: D
21: C	22: B	23: A	24: B	25: C	26: B	27: C	28: C	29: B	30: C
31: A	32: C	33: B	34: C	35: C	36: B	37: B	38: D	39: A	40: A

### OPERADOR TÉCNICO ETA/ETE

01: C	02: B	03: C	04: B	05: B	06: A	07: D	08: C	09: B	10: C
11: A	12: D	13: C	14: B	15: C	16: A	17: C	18: C	19: A	20: D
21: C	22: B	23: C	24: B	25: B	26: C	27: D	28: B	29: C	30: B
31: A	32: X	33: C	34: D	35: A	36: B	37: C	38: C	39: A	40: C

### TÉCNICO DE CADASTRO

01: C	02: B	03: C	04: B	05: B	06: A	07: D	08: C	09: B	10: C
11: A	12: D	13: C	14: B	15: C	16: A	17: C	18: C	19: A	20: D
21: C	22: B	23: A	24: C	25: C	26: C	27: A	28: C	29: D	30: B
31: C	32: D	33: C	34: A	35: C	36: C	37: C	38: B	39: A	40: C

### TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES

01: C	02: B	03: C	04: B	05: B	06: A	07: D	08: C	09: B	10: C
11: A	12: D	13: C	14: B	15: C	16: A	17: C	18: C	19: A	20: D
21: C	22: C	23: C	24: C	25: B	26: C	27: B	28: B	29: A	30: B
31: C	32: C	33: D	34: B	35: B	36: D	37: B	38: C	39: B	40: D

### TÉCNICO DE FARMÁCIA

01: C	02: B	03: C	04: B	05: B	06: A	07: D	08: C	09: B	10: C
11: A	12: D	13: C	14: B	15: C	16: A	17: C	18: C	19: A	20: D
21: D	22: B	23: C	24: B	25: C	26: B	27: C	28: C	29: B	30: B
31: B	32: A	33: C	34: B	35: C	36: C	37: C	38: B	39: C	40: B

**TÉCNICO EM MANUTENÇÃO**

01: C	02: B	03: C	04: B	05: B	06: A	07: D	08: C	09: B	10: C
11: A	12: D	13: C	14: B	15: C	16: A	17: C	18: C	19: A	20: D
21: C	22: B	23: B	24: B	25: D	26: B	27: D	28: C	29: B	30: B
31: B	32: C	33: C	34: B	35: C	36: B	37: B	38: B	39: B	40: B

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços <https://portal.recrutamentobrasil.com.br/> ou no site oficial da Prefeitura <https://pmsaposse.sp.gov.br/>

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

SANTO ANTONIO DE POSSE, 04 de Junho de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Ciente e de Acordo

**VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI**

**RECRUTAMENTO E SELEÇÃO IUDS – ESTAGIANDO LTDA**



## GABARITO OFICIAL CONCURSO PÚBLICO nº 03/2024 –ENSINO SUPERIOR - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

O Prefeito do Município de **SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o **GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL									
01: D	02: D	03: C	04: D	05: D	06: B	07: B	08: X	09: D	10: D
11: C	12: A	13: B	14: C	15: C	16: B	17: B	18: C	19: C	20: B
21: C	22: B	23: C	24: D	25: B	26: D	27: B	28: B	29: C	30: C
31: B	32: B	33: D	34: B	35: C	36: A	37: C	38: C	39: C	40: B
41: D	42: B	43: B	44: A	45: C	46: B	47: C	48: C	49: C	50: C
51: B	52: B	53: A	54: B	55: C	56: B	57: B	58: C	59: D	60: B

FONOAUDIÓLOGO									
01: D	02: D	03: C	04: D	05: D	06: B	07: B	08: X	09: D	10: D
11: C	12: A	13: B	14: C	15: C	16: B	17: B	18: C	19: C	20: B
21: A	22: C	23: A	24: D	25: D	26: B	27: B	28: B	29: A	30: D
31: A	32: C	33: A	34: B	35: C	36: C	37: C	38: C	39: D	40: B
41: C	42: C	43: B	44: B	45: C	46: C	47: B	48: B	49: C	50: B
51: B	52: B	53: B	54: B	55: C	56: B	57: C	58: C	59: B	60: D

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços <https://portal.recrutamentobrasil.com.br/> ou no site oficial da Prefeitura <https://pmsaposse.sp.gov.br/>

### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SANTO ANTONIO DE POSSE, 04 de junho de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Ciente e de Acordo

**VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI**

**RECRUTAMENTO E SELEÇÃO IUDS – ESTAGIANDO LTDA**



## GABARITO OFICIAL CONCURSO PÚBLICO nº 04/2024 –ENSINO SUPERIOR COM PROVA DE TÍTULOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

O Prefeito do Município de **SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o **GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

PROFESSOR TITULAR PEB II –EDUCAÇÃO ESPECIAL									
01: D	02: D	03: C	04: D	05: D	06: B	07: B	08: X	09: D	10: D
11: C	12: A	13: B	14: C	15: C	16: B	17: B	18: C	19: C	20: B
21: C	22: D	23: B	24: B	25: A	26: B	27: B	28: B	29: C	30: B
31: B	32: C	33: B	34: A	35: B	36: C	37: A	38: A	39: B	40: A
41: B	42: B	43: B	44: B	45: B	46: B	47: A	48: B	49: D	50: A
51: B	52: D	53: B	54: A	55: B	56: B	57: B	58: A	59: B	60: B

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços <https://portal.recrutamentobrasil.com.br/> ou no site oficial da Prefeitura <https://pmsaposse.sp.gov.br/>

### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SANTO ANTONIO DE POSSE, 04 de Junho de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Ciente e de Acordo

**VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI**

**RECRUTAMENTO E SELEÇÃO IUDS – ESTAGIANDO LTDA**

**IPREM - POSSE****Atos Oficiais****Outros atos oficiais****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA**

**HORTENCIO LALA NETO**, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de aposentadoria ao Sr. **ROBERTO ENNIO VILLELA LAMOUNIER JUNIOR**, servidor público do Município de Santo Antônio de Posse, ocupante do cargo efetivo de Veterinário, Matrícula nº 157.

**Art. 2º** - Considerando que o servidor implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de Aposentadoria Especial nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, o valor dos proventos serão calculados pela integralidade da média das 80% maiores contribuições realizadas pelo servidor e com reajuste pelo INSS.

**Art. 3º** - A data inicial do benefício será a partir de 04/06/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse/SP, 03 de junho de 2024.

**HORTENCIO LALA NETO**

Diretor Presidente

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA**

**HORTENCIO LALA NETO**, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de aposentadoria a Sra. **VALQUIRIA CONSTANTINI PINA** servidora público do Município de Santo Antônio de Posse, ocupante do cargo efetivo de Professor Titular de Educação Básica I, Matrícula nº 25-1.

**Art. 2º** - Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da CF, e art. 15, §1º e artigo 17 da Lei Municipal nº 2.358/2008, os cálculos serão apurados pela integralidade da última remuneração e reajustes na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

**Art. 3º** - A data inicial do benefício será a partir de 04/06/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse/SP, 03 de junho de 2024.

**HORTENCIO LALA NETO**

Diretor Presidente

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Aviso de Contratação Direta****AVISO DE ABERTURA DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 07/24****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.792/2024**

A Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse torna público, por meio do Setor de Compras, que realizará **Dispensa de Licitação** com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, visando a Contratação de Empresa para a Modernização do paisagismo dos jardins da Câmara Municipal e posteriormente a manutenção do jardim principal (área externa), do jardim de inverno (área interna), bem como a limpeza do estacionamento com aplicação de herbicidas contra as ervas daninhas, que crescem entre o bloquetes de concreto do estacionamento, e a retirada dos resíduos oriundos do serviço contratado.

Nos termos do **art. 23 §1º inciso IV** e § 3º do artigo 75, a Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse manifesta interesse em receber propostas adicionais de eventuais empresas interessadas, até a data limite abaixo indicada e com o valor inferior ao menor valor já orçado no referido processo administrativo, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa.

**Obs. OBRIGATÓRIO VISITA TÉCNICA**

Menor valor orçado: R\$. .....

Prazo limite para envio das propostas: 17 de junho de 2024.

O envio das propostas e solicitar o Termo de Referência no E-mail: [licitacao@camarasaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@camarasaposse.sp.gov.br)

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Modo de disputa: Fechado (Não haver fase de lances)

**Santo Antônio de Posse 04 de junho de 2024.****ANA BEATRIZ VALSECHI**

Pregoeira

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

**CAMARA MUNICIPAL S. A. DE POSSE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAI/2023 A ABR/2024**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	216.059,27	220.639,99	223.965,67	192.609,05	195.555,64	222.267,67	200.465,41	271.736,68	247.781,18	225.442,36	201.146,98	200.240,68	2.617.910,58	0,00
Pessoal Ativo	207.130,03	211.710,75	214.292,33	192.609,05	195.555,64	222.267,67	200.465,41	271.736,68	247.781,18	225.442,36	201.146,98	200.240,68	2.590.378,76	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	177.931,02	181.440,74	184.022,32	162.789,48	165.285,63	192.172,19	170.129,70	222.224,24	215.919,29	203.172,98	178.877,60	177.971,30	2.231.936,49	0,00
Obrigações Patronais	29.199,01	30.270,01	30.270,01	29.819,57	30.270,01	30.095,48	30.335,71	49.512,44	31.861,89	22.269,38	22.269,38	22.269,38	358.442,27	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.929,24	8.929,24	9.673,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.531,82	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	8.929,24	8.929,24	9.673,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.531,82	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	216.059,27	220.639,99	223.965,67	192.609,05	195.555,64	222.267,67	200.465,41	271.736,68	247.781,18	225.442,36	201.146,98	200.240,68	2.617.910,58	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													153.875.766,38	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													341.729,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													153.534.037,38	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													2.617.910,58	1,71
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													9.212.042,24	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													8.751.440,13	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													8.290.838,02	5,40

Conforme MDF 14ª Edição, de 12/03/2024

**CAMARA MUNICIPAL S. A. DE POSSE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAI/2023 A ABR/2024**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual		
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)										0,00		
DTP em 2021 (XII) (%)										0,00		
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)										0,00		
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)										0,00		
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

_____ JOÃO MARCOS BAZANI 102.703.318-08 Presidente	_____ WELLINGTON G.VIEIRA NOGAROTO Contador - 1SP317719/O-8	_____ SILVANA LOPES TOPINEL 282.311.998-10 Controle Interno
---	---	--

Conforme MDF 14ª Edição, de 12/03/2024